

TERMO DE REFERÊNCIA MODALIDADE: PRODUTO

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005 – Educação Ambiental.

II. UNIDADE DEMANDANTE

DEA/SAIC/MMA.

III. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação atende à demanda do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/09/005, e se enquadra no **Objetivo Imediato 1**: “Planejar os processos formativos para educadores ambientais, lideranças comunitárias e gestores públicos no contexto rural, no âmbito dos programas de revitalização da bacia hidrográfica da Bacia do São Francisco, do Plano de Controle do Desmatamento da BR 163 e do Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro”. **Resultado 1.4:** Conteúdo técnico de educação à distância elaborado, de acordo com os princípios do desenvolvimento rural sustentável e da educação ambiental, para o desenvolvimento de capacidades dos gestores públicos do MMA e vinculadas, gestores estaduais e municipais, agricultores familiares e educadores ambientais.

IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Este termo de referência destina-se à contratação de consultoria técnica para a produção e sistematização de conteúdos de Educação Ambiental (EA) e Comunicação Social (CS) em Resíduos Sólidos que contribuam com processo de formação, presencial e à distância, desenvolvido pelo Departamento de Educação Ambiental da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – DEA/SAIC/MMA.

V. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Brasil passou no último século por um acelerado processo de urbanização. Nas primeiras décadas do século XX a maioria da população brasileira vivia na zona rural e em poucas décadas, com o processo de industrialização e a migração para os centros urbanos, chegou ao final do século XX como um país predominantemente urbano. Em 2000, a população urbana chegou a 81,3% da população total. Esta rápida inversão provocou um enorme déficit no serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tornando-se um dos principais problemas ambientais brasileiros.

Portanto, a Educação Ambiental constituindo um instrumento obrigatório a ser desenvolvido no contexto da gestão de resíduos sólidos, implica em que o MMA, por meio da DEA/SAIC, ofereça à sociedade políticas que subsidiem e favoreçam a constituição de ações pertinentes. A questão que se apresenta é como garantir que a política pública de educação ambiental e gestão de resíduos sólidos seja, de fato e de direito, efetivada e, que os objetivos e princípios constitucionais sejam cumpridos.

A dinâmica nos processos educativos requer que o governo federal faça planejamentos com estratégias e inovações constantes em discussões amplas baseadas em pilares de **articulação**, **intervenção** e de **comunicação** que consigam esclarecer o caráter multidimensional das questões socioambientais com atribuições específicas a cada caso, acompanhando as

mudanças dos padrões de consumo e produção associados a resíduos sólidos, visando a prevenção, proteção, recuperação e melhoria socioambiental

Tanto no contexto da governabilidade como o da gestão ambiental - no caso a gestão de resíduos sólidos - informações com qualidade e quantidade são requeridas, preferencialmente atualizadas e com a máxima qualidade. Assim, os sistemas de informação, de indicadores e índices ambientais vêm ganhando importância nos processos de tomada de decisão e passam a ser tratados como tema prioritário nas agendas ambientais e na formulação e execução de políticas públicas.

Como instância desta política, o DEA – Departamento de Educação Ambiental, sempre em interação como o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9795/1999), formado pelos Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério da Educação (MEC), busca dialogar com todas as vertentes de Educação Ambiental que abriguem os princípios e as perspectivas capazes de insinuar os diversos caminhos para construção de sociedades sustentáveis, garantindo a inserção da variável ambiental nos processos de desenvolvimento e orientar as decisões nesse sentido, desde a fase inicial, ou seja, desde a elaboração de planos, programas ou projetos de desenvolvimento sustentável, até a fase seguinte, de execução e de acompanhamento e avaliação das ações previstas nas intervenções, sejam estas de caráter público ou privado.

Também por intermédio do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), a disseminação do diálogo, a participação e o controle social permeiam a política ambiental integrada. A EA tem a função de qualificar essa dinâmica social, despertando na sociedade o cuidado com o ambiente, o sentido de pertencimento e de responsabilidade compartilhada. Com base nisso, e considerando que os problemas são de escala mais ampla no uso dos recursos naturais, a EA pode contribuir para o desenvolvimento de uma cultura da sustentabilidade em múltiplas dimensões, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.

Uma vez construída, a Estratégia de Educação Ambiental para a Gestão de Resíduos irá proporcionar à sociedade e à gestores públicos e privados, através das ações do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, o acesso à informação, à produção e à aquisição de conhecimento, bem como incentivar e promover a mobilização social, com o resgate e a construção de valores voltados à adoção de um modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite as culturas locais e a capacidade de suporte dos ecossistemas - “naturais ou culturais” - garantindo prosperidade econômica, trabalho e renda com justiça social, e desenvolvimento de habilidades, atitudes e comportamentos sociais ecologicamente saudáveis.

Espera-se que a Estratégia, em relação à EA não formal, constitua diretrizes, indicadores, metodologias de avaliação e monitoramento estabelecidos que sirvam de subsídio e referência para a implementação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos assim como para os planos e programas da Educação Ambiental na gestão de Resíduos Sólidos das esferas estaduais, municipais e privadas.

A Estratégia busca um continuado processo de aprendizado social, onde a Educação Ambiental e a Comunicação Social assumem papéis complementares e indispensáveis no desafio da sociedade de desencadear processos capazes de transformar realidades através da gestão dos resíduos sólidos. E propõe ainda contribuir para a transversalidade da EA e da CS com as diversas ferramentas que planejam, avaliam e dão capilaridade à gestão na sociedade, entre elas, os planos de resíduos sólidos dos estados e municípios.

Neste sentido, é necessário contar com um profissional capaz de desenvolver uma análise sobre o atual panorama dos espaços e estruturas que atuam com EA – em diálogo com os mesmos – bem como de seus desafios, vulnerabilidades e potencialidades visando a

elaboração de proposta pedagógica e conteúdos técnicos contextualizados, contribuindo com um processo educativo dialógico e estruturante de fortalecimento desses espaços.

VI. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades que devem ser desenvolvidas durante a vigência do contrato:

- Elaborar plano de trabalho com cronograma e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas;
- Realizar reuniões periódicas com a equipe do DEA/SAIC/MMA, com o objetivo de desenvolver o trabalho participativamente e recolher subsídios e recomendações; Participar de oficinas e reuniões promovidas pelo DEA/SAIC/MMA para definição e elaboração dos conteúdos em conjunto com a equipe técnica;
- Disponibilizar relatórios e informações sobre as atividades realizadas para a equipe do DEA/SAIC/MMA, quando solicitado; e
- Realizar consultas e sistematizar materiais e conteúdos para a formulação dos módulos da proposta de curso.

Para o desenvolvimento do produto 1:

- Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto;
- Realizar reuniões e consultas aos espaços e estruturas que atuam com Educação Ambiental e resíduos sólidos para o desenvolvimento da proposta metodológica do curso de forma participativa e contextualizada;
- Definir proposta metodológica, estratégica e organizacional dos conteúdos técnicos, considerando o mapeamento realizado;
- Estabelecer os módulos e plano de aula do curso e detalhamento das atividades presenciais;
- Elaborar material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas; e
- Formular atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc).

Para o desenvolvimento do produtos 2:

- Realizar reuniões, inclusive presenciais, para o desenvolvimento do curso de forma participativa e contextualizada, de acordo com a diversidade de situações encontradas, atendendo, ao máximo, às necessidades de cada contexto;
- Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto;

- Produzir conteúdos com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades presenciais e a distância;
- Estabelecer os módulos e plano de aula do curso e detalhamento das atividades presenciais;
- Elaborar material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas; e
- Formular atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc).

Para o desenvolvimento do produtos 3:

- Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto, bem como dos produtos referentes à Estratégia Nacional de Comunicação Social e Educação Ambiental na Gestão de Resíduos Sólidos - EducaRes;
- Produzir conteúdos com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades presenciais e a distância;
- Estabelecer os módulos e plano de aula do curso e detalhamento das atividades presenciais;
- Elaborar material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas; e
- Formular atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc).

VII. PRODUTOS OU RESULTADOS ESPERADOS

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta metodológica para um processo formativo semipresencial de Educação Ambiental e Comunicação na Gestão de Resíduos Sólidos, destinado a gestores, e desenvolvimento de material educativo sobre os dois primeiros módulos do referido curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada.

Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo sobre os dois últimos módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o processo formativo de Educação Ambiental e Comunicação na Gestão de Resíduos Sólidos para gestores.

Produto 3 – Produção de Material Educativo de apoio a ações de educação ambiental e comunicação social na gestão de resíduos sólidos, incluindo os conteúdos produzidos nos produtos anteriores e síntese dos materiais desenvolvidos no âmbito da Estratégia de Educação Ambiental e Comunicação Social na gestão de Resíduos Sólidos – EducaRes.

VIII. PERFIL PROFISSIONAL

Superior completo nas áreas de Pedagogia, Comunicação, Ciências Naturais e da Terra, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins, com experiência nos seguintes requisitos: Ações/projetos de formação e capacitação de gestores e/ou educadores ambientais; Elaboração de material didático; Elaboração de documentos técnicos; e elaboração, implementação e avaliação de ações de ensino e capacitação presenciais e/ou a distância.

IX. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

X. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da consultoria será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo esse valor referente ao pagamento dos produtos.

X. INSUMOS

Para assegurar as atividades da empresa contratada serão garantidos materiais necessários a realização das seguintes atividades:

- a) Salas de reuniões equipadas com material multimídia e acesso à internet;
- b) Acesso a documentação e informações sobre os trabalhos relacionados com a consultoria; e
- c) Disponibilização de servidores para acompanhamento das diversas etapas.

As despesas referentes a passagens e diárias para o desenvolvimento das atividades previstas no presente termo de referência são de responsabilidade do contratado, com a devida prestação de contas no final do contrato.

XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, a serem pagas segundo indicação abaixo e mediante a entrega dos produtos devidamente aprovados pela Direção do Projeto e pelo IICA.

Descrição (produto/resultado)	Data prevista para entrega	Valor (R\$)
Produto 1 - Documento técnico contendo proposta metodológica para um processo formativo semipresencial de Educação Ambiental e Comunicação na Gestão de Resíduos Sólidos, destinado a gestores, e desenvolvimento de material educativo sobre os dois primeiros módulos do referido curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada.	45 dias após assinatura do contrato	30% do valor do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo sobre os dois últimos módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o processo formativo de Educação Ambiental e Comunicação na Gestão de Resíduos Sólidos para gestores.	90 dias após assinatura do contrato	30% do valor do contrato
Produto 3 – Produção de Material Educativo de Apoio a ações de	120 dias após	40% do valor

educação ambiental e comunicação social na gestão de resíduos sólidos, incluindo os conteúdos produzidos nos produtos anteriores e síntese dos materiais desenvolvidos no âmbito da Estratégia de Educação Ambiental e Comunicação Social na gestão de Resíduos Sólidos - EducaRes.	assinatura contrato	do	do contrato
---	------------------------	----	-------------

XIII – RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Nilo Sérgio de Melo Diniz – Diretor do Departamento de Educação Ambiental.

XIV – FONTE DE FINANCIAMENTO

Os recursos demandados nesta Consultoria são oriundos do Ministério do Meio Ambiente, repassados ao Projeto de Cooperação Técnica – BRA/IICA/09/005.

XV – CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

PROCEDIMENTOS:

O candidato deverá manifestar interesse no link - <http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Paginas/Editais.aspx>, clicando no botão “Sistema Unificado de Editais PF” e “Desejo Participar” pertinente ao processo deste Termo de Referência. Em seguida, deverá encaminhar um envelope lacrado, com o nome do remetente contendo **Curriculum Vitae, comprovantes curriculares e proposta técnica (tendo como referência os produtos e atividades solicitados no TDR)**.

Deve constar na frente do envelope o seguinte título:

“Edital 209/2014 – Educação Ambiental e Resíduos Sólidos”

A proposta técnica e o curriculum vitae devem ser encaminhados para o seguinte endereço:

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar, Gabinete SAIC

CEP 70068-900 – Brasília, DF.

O procedimento de avaliação das propostas será por meio de: avaliação da proposta técnica, análise curricular e entrevista.

1. Avaliação da proposta técnica

Deverá se encaminhada proposta técnica contendo a estratégia de desenvolvimento dos produtos, com base nos produtos e atividades previstos no termo de referência.

2. Análise do Curriculum Vitae

Será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Itens referentes à Formação Acadêmica – somente serão aceitos comprovantes relativos a cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

b) Itens correspondentes à Experiência Profissional Demonstrável – serão aceitos declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho; publicações e documentação de atividades correlatas, como anais, programas de conferências, etc.

A análise do Curriculum Vitae será realizada para certificação dos itens exigidos no edital de seleção: tempo de experiência e requisito para desenvolvimento das atividades, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

Fator	Requisitos	Pontuação
Superior completo nas áreas de Pedagogia, Comunicação, Ciências Naturais e da Terra, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins.*	Doutorado	8
	Mestrado	6
	Especialização	4
	Graduação nas áreas de Engenharia, Ciências Naturais e da terra, Arquitetura, Geografia, Ciências Sociais, Educação, Biologia ou áreas afins	Eliminatório
Experiência em ações/projetos de educação ambiental, formação e capacitação e/ou gestão de resíduos sólidos.*	A partir de 8 anos	7
De 06 a 08 anos	5	
De 03 a 05 anos	3	
De 01 a 02 anos	1	
Experiência em produção de material didático.*	A partir de 8 anos	7
	De 06 a 08 anos	5
	De 03 a 05 anos	3
	De 01 a 02 anos	1
Experiência em elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas.*	A partir de 8 anos	7
	De 06 a 08 anos	5
	De 03 a 05 anos	3
	De 01 a 02 anos	1
Experiência em elaboração de documentos técnicos e publicações relacionados à área de capacitação e/ou educação ambiental e comunicação social.*	Número de documentos (1 ponto por documento)	Pontuação máxima - 10

Fator	Requisitos	Pontuação
TOTAL MÁXIMO		39

*Observação: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes à maior titulação ou tempo experiência.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

- a) Pede-se indicacão no *curriculum vitae* das teses de mestrado e doutorado no tocante à área objeto deste Termo de Referência - TDR.
- b) As Experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência deverão ser comprovadas por meio de: certificados, atestados, publicações impressas ou em meio digital, mediante documentação de reconhecida fé pública.
- c) O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso a informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

3. Entrevista

Será realizada entrevista com os 5 primeiros colocados para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

Fator	Pontuação máxima por critério
Análise da Entrevista	
A. Se já trabalhou com políticas públicas, educação ambiental, capacitação e/ou resíduos sólidos.	15
B. Capacidade de estruturar conteúdos e construir materiais em diversas linguagem.	15
C. Visão sobre os desafios e perspectivas da Educação Ambiental na Gestão de Resíduos Sólidos.	15
D. Proposta para o desenvolvimento das atividades e produtos.	10
Pontuação Máxima – Total*	55

As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critério do Contratante.

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva Unidade Executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos requisitos mínimos estipulados e que suas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no TDR.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Formação Acadêmica (FA) e da Experiência Profissional (EP) multiplicada pelo fator 0,5 com a pontuação final da Entrevista (En) multiplicada pelo fator 0,5.

$$Pt = (FA + EP) \times 0,5 + En \times 0,5$$

XVI – PLANO DE TRABALHO (referência para elaboração da proposta técnica)

Produto	Atividade	Prazo	
		Início	Término
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta metodológica para um processo formativo semipresencial de Educação Ambiental e Comunicação na Gestão de Resíduos Sólidos, destinado a gestores, e desenvolvimento de material educativo sobre os dois primeiros módulos do referido curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada.	Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto;	1 dia após a assinatura do contrato	15 dias após a assinatura do contrato
	Realizar reuniões e consultas aos espaços e estruturas que atuam com educação ambiental e resíduos sólidos para o desenvolvimento da proposta metodológica do curso de forma participativa e contextualizada;	16 dias após a assinatura do contrato	20 dias após a assinatura do contrato
	Definir proposta metodológica, estratégica e organizacional dos conteúdos técnicos, considerando o mapeamento realizado;	20 dias após a assinatura do contrato	25 dias após a assinatura do contrato
	Estabelecer os módulos e plano de aula do curso e detalhamento das atividades presenciais;	26 dias após a assinatura do contrato	35 dia após a assinatura do contrato
	Elaborar material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas; e	35 dias após a assinatura do contrato	40 dias após a assinatura do contrato
	Formular atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc).	41 dias após a assinatura do contrato	45 dias após a assinatura do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo material educativo sobre os dois últimos módulos do curso, estruturado em aproximadamente 40 laudas cada, que constituirão o processo formativo de Educação Ambiental e Comunicação na Gestão de Resíduos Sólidos para gestores.	Realizar reuniões, inclusive presenciais, para o desenvolvimento do curso de forma participativa e contextualizada, de acordo com a diversidade de situações encontradas, atendendo, ao máximo, às necessidades de cada contexto;	46 dias após a assinatura do contrato	55 dias após a assinatura do contrato
	Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto;	46 dias após a assinatura do contrato	65 dias após a assinatura do contrato
	Produzir conteúdos com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades presenciais e a distância;	55 dias após a assinatura do contrato	65 dias após a assinatura do contrato
	Estabelecer os módulos e plano de aula do curso e	66 dias após	70 dias após

	detalhamento das atividades presenciais;	a assinatura do contrato	a assinatura do contrato
	Elaborar material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas; e	71 dias após a assinatura do contrato	80 dias após a assinatura do contrato
	Formular atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc).	81 dias após a assinatura do contrato	90 dias após a assinatura do contrato
Produto 3 – Produção de Material Educativo de Apoio a ações de educação ambiental e comunicação social na gestão de resíduos sólidos, incluindo os conteúdos produzidos nos produtos anteriores e síntese dos materiais desenvolvidos no âmbito da Estratégia de Educação Ambiental e Comunicação Social na gestão de Resíduos Sólidos - EducaRes.	Coletar informações por meio de estudos de documentos internos e externos do MMA relativos ao objeto, bem como dos produtos referentes à Estratégia Nacional de Comunicação Social e Educação Ambiental na Gestão de Resíduos Sólidos - EducaRes;	91 dias após a assinatura do contrato	100 dias após a assinatura do contrato
	Produzir conteúdos com combinações de linguagens, recursos educacionais e tecnológicos, considerando o público do curso, e prevendo atividades presenciais e a distância;	91 dias após a assinatura do contrato	105 dias após a assinatura do contrato
	Estabelecer os módulos e plano de aula do curso e detalhamento das atividades presenciais;	91 dias após a assinatura do contrato	105 dias após a assinatura do contrato
	Elaborar material didático que facilite a construção coletiva de conhecimento e contribua para uma melhor interlocução entre tutores e cursistas; e	106 dias após a assinatura do contrato	115 dias após a assinatura do contrato
	Formular atividades práticas e indicação das mídias mais apropriadas para o desenvolvimento dos conteúdos dos módulos (vídeos, programas televisivos e radiofônicos, videoconferências, páginas WEB etc).	106 dias após a assinatura do contrato	120 dias após a assinatura do contrato